

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS EDITAL N.º 06/2024**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**AGRONEGÓCIOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**  
**PARA O SEGUNDO-PERÍODO LETIVO DE 2024**

A Comissão de Seleção, cumprindo as atribuições constantes do ATO da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios n.º 01/2024, e em consonância com o Edital n.º 06/2024, torna público o resultado da análise das Etapas **Projeto de Pesquisa e Avaliação de Currículo** para candidatos ao Mestrado e Doutorado em Agronegócios.

**CANDIDATOS AO MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS**

<b>CPF</b>	<b>PROJETO DE PESQUISA (10,0)</b>	<b>AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (10,0)</b>
05596936138	9,00	7,11
04420097558	9,20	6,67
03675275108	7,85	4,67
05972918617	7,00	5,11
03116860106	7,45	4,44
73113107172	8,75	0,00
03733933184	8,75	3,55
06934740173	7,35	10,0
03793414175	7,95	0,00
03650371170	8,00	5,55
77023331115	3,25	1,33
70665141149	7,00	0,00
69741581653	8,75	0,00

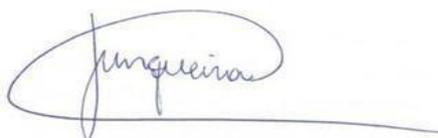
**Observação:** Item 7.1. do Edital: **Projeto de Pesquisa** - “Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7 (sete) pontos. (...) Os aspectos analisados para avaliação do projeto serão: a adesão da temática da pesquisa ao tema escolhido, a estrutura e organização do texto, a utilização correta das referências bibliográficas e citações, a correção gramatical e a originalidade.” Item 7.2. do Edital: **Currículo** – “Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação da produção científica e experiência profissional comprovadas do candidato na área do curso nos últimos 05 (cinco) anos (conforme exposto no Currículo Lattes).” Item 10.2 “Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 8 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/formulario\\_de\\_recurso\\_2023.pdf](https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf) e Pós-Graduação via e-mail [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br) ou na Secretaria do Programa”

## CANDIDATOS AO DOUTORADO EM AGRONEGÓCIOS

CPF	PROJETO DE PESQUISA (3,5)	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (3,0)
86004866539	3,38	0,61
68517343700	3,33	0,72
38979969104	3,03	0,73
01203714130	3,13	0,73
61117080153	2,61	1,65

**Observações:** A Nota divulgada corresponde à nota atribuída após aplicação dos respectivos pesos das etapas. Item 8.1. do Edital: **Projeto de pesquisa** – “Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). (...) Os aspectos analisados para avaliação do projeto serão: a adesão da temática da pesquisa ao tema de pesquisa escolhido, a estrutura e organização do projeto, a utilização correta das referências bibliográficas e citações, a correção gramatical, o estilo de redação e a originalidade.” Item 8.2 do Edital: **Currículo** - Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação da produção científica e experiência profissional do candidato na área do curso, comprovadas, nos últimos 10 (dez) anos, 2014-2024 (conforme exposto no Currículo Lattes). Item 10.2: “Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 8 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/formulario\\_de\\_recurso\\_2023.pdf](https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf) e Pós-Graduação via e-mail [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br) ou na Secretaria do Programa”.

Brasília, 27 de setembro de 2024.



Profa. Dra. Ana Maria Resende Junqueira  
Presidente da Comissão de Seleção